



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Aquisição de camisetas para o evento “Pelos Caminhos de São Vendelino”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **a aquisição de 500 camisetas em malha poliamida crepe, visando proporcionar formas diferenciadas e saudáveis de lazer, incentivar a valorização do meio ambiente e das belezas naturais do município, além de fomentar o turismo local, por meio de um evento que reunirá mais de 1000 participantes.**

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das camisetas destina-se a atender a um evento de grande porte, que visa à promoção do município como destino turístico, valorizando seus aspectos naturais e culturais. O evento, que reunirá mais de mil participantes, contribuirá para a promoção da saúde, bem-estar e lazer da população local e dos visitantes.

A utilização de camisetas de malha poliamida crepe está alinhada com o objetivo de proporcionar conforto e bem-estar aos participantes, além de ser um material resistente e adequado para a prática de atividades ao ar livre, essencial para o sucesso do evento. Além disso, a escolha desse material também está em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade, ao utilizar um tecido de fácil manutenção e que tem maior durabilidade.

A escolha pela modalidade de Dispensa de Licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor total da aquisição é inferior ao limite estabelecido para licitação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Quantidade: 500 camisetas;

Material: Malha poliamida crepe;

Cor: Definir conforme identidade visual do evento e da organização;

Tamanho: Diversos tamanhos, de acordo com a demanda de participantes (P, M, G, GG);

Detalhes: As camisetas deverão conter estampa referente ao evento, com qualidade de impressão que garanta durabilidade.



A entrega deverá ocorrer em local e data a serem combinadas com Associação Centro Oeste e seus responsáveis.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias corridos após o pedido de compra, podendo ser prorrogado, conforme o cronograma estabelecido com o fornecedor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total estimado para a aquisição de 500 camisetas é de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme o orçamento realizado e a pesquisa de preços efetuada.

O valor foi baseado em pesquisa de preços, conforme determina a legislação vigente, com vistas a assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública. A Lei Federal nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, inciso IV, prevê a realização de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores mediante solicitação formal de cotação, a qual foi realizada e encontra-se arquivada no processo.

O dispêndio financeiro decorre da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 6 - SECRET MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade 5 - CULTURA E TURISMO

Ação 2012 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Despesa 6113 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ

Despesa 6190 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Recurso 0001

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, no valor total de R\$ 11.000,00, após a entrega completa das 500 camisetas, no prazo de **até 10 dias** mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de entrega do material conforme especificações do presente termo.

O acompanhamento ficará a cargo da Secretaria da Educação, que será responsável por verificar a entrega e a qualidade dos produtos.

7. REQUISITOS PARA O FORNECEDOR



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



O fornecedor deverá ser legalmente habilitado para a comercialização dos produtos, bem como atender às especificações acordadas no momento da compra.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência tem como objetivo garantir a execução do evento de forma eficiente e organizada, promovendo a integração da comunidade e valorização do turismo no município, além de promover a sustentabilidade e o bem-estar dos participantes.

São Vendelino, 21 de março de 2025.

LUCIANE HAEFLIGER DORNELES

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.